



WEALTH MANAGEMENT

# Wealth Planning Insights

Março de 2023



A reforma tributária no Brasil tem sido um assunto discutido há décadas, uma vez que o sistema tributário atual é complexo, burocrático e pouco eficiente. A ideia principal da reforma é simplificar o sistema tributário, tornando-o mais justo e transparente para empresas e cidadãos.

A proposta de reforma tributária em discussão no Congresso Nacional prevê a unificação de alguns impostos, como o PIS/Cofins, ICSM e ISS, além da criação de um imposto sobre valor agregado (IVA) que unificará tributos federais, estaduais e municipais. Com isso, espera-se que haja uma redução no número de impostos e na burocracia para as empresas.

Como se sabe, a reforma tributária é um assunto complexo e polêmico, que envolve interesses de diferentes setores da sociedade. A discussão sobre a reforma ainda está em andamento e o governo deve apresentar ao Congresso uma proposta de reforma dividida em fases, podendo sofrer alterações ao longo do processo legislativo. É importante acompanhar as discussões sobre a reforma tributária para entender as possíveis mudanças e como elas podem afetar a economia e a sociedade como um todo.

Vale ainda lembrar que já existem propostas de reforma tributária tramitando no Congresso, sendo a mais recente avalizada pelo governo Bolsonaro, o PL 2337/21, relatada pelo deputado Celso Sabino, que foi aprovada na Câmara e encaminhada ao Senado, mas está pendente de votação na casa revisora.

Vamos então lembrar os principais aspectos que impactam as pessoas físicas e os investidores a respeito desta proposta:

### **Investimentos Financeiros**

- Fundos de investimentos continuam isentos no recebimento de dividendos pagos em decorrência dos valores mobiliários que integram as carteiras dos fundos;
- Come-cotas de 15% para fundos fechados, inclusive tributação do estoque, mas o projeto aprovado previa possibilidade de redução para 6% sobre o estoque em caso de antecipação de pagamento ou o parcelamento em 24 vezes;



- Para os ganhos líquidos em Bolsa, o projeto aprovado na Câmara e enviado ao Senado prevê a tributação única de 15% e passa a ter apuração trimestral, havendo ainda a extinção da cobrança do IRRF (imposto sobre a renda retido na fonte), o famoso deduzido;
- Os dividendos passam a ser tributados pelo IR à alíquota de 15% sobre o valor recebido em dividendos.

## **Pessoa Jurídica**

O projeto aprovado na Câmara e enviado ao Senado prevê a redução do IRPJ para alíquota de 8%, e mantém o IR adicional de 10% para receitas superiores a R\$ 60 mil trimestralmente. A redução da tributação da Pessoa Jurídica se dá como um contraponto da tributação dos dividendos, e possui o objetivo de incentivar os reinvestimentos das receitas das companhias. Agora, fica a expectativa de como o governo Lula irá interagir com o Congresso a respeito das propostas que já tramitam pelo Legislativo, ou se enviará uma terceira alternativa.

O fato é que nossos especialistas estão acompanhando cada passo do Legislativo e do Executivo em torno da reforma tributária, visualizando prioritariamente temas como alteração no ITCMD, que pode ensejar um aumento de tributação nas doações e heranças e, assim, impactando diretamente a análise de planejamento patrimonial, a efetiva tributação dos dividendos e o fim do diferimento tributário para fundos fechados e para as offshores.

Vale lembrar que tributos como IR e ITCMD precisam respeitar o princípio da anterioridade e uma eventual mudança em suas alíquotas só impactarão concretamente os contribuintes no ano seguinte à sua aprovação. No entanto, as informações públicas demonstram que mais cedo ou mais tarde teremos alterações significativas no cenário atual. Por isso acreditamos ser importante uma análise profunda das estruturas existentes e das estruturas em formação de planejamento patrimonial para que possamos estar preparados para mudanças futuras.

A equipe de Wealth Planning da B.Side Investimentos está à disposição para discutir com os investidores sobre suas estruturas de planejamento patrimonial. Entre em contato com seu Relationship Manager (RM) para agendar uma reunião com nossos especialistas.

## DISCLAIMER

Este material foi elaborado pela B.Side Wealth Management, tem caráter meramente informativo, não constitui e nem deve ser interpretado como sendo consultoria jurídica e/ou fiscal, material promocional, solicitação de compra ou venda, oferta ou recomendação de qualquer ativo financeiro, investimento, sugestão de alocação ou adoção de estratégias por parte dos destinatários. Os prazos, taxas e condições aqui contidas são meramente indicativas. As informações contidas neste relatório foram consideradas razoáveis na data em que ele foi divulgado e foram obtidas de fontes públicas consideradas confiáveis. A B.Side Investimentos não oferece nenhuma segurança ou garantia, seja de forma expressa ou implícita, sobre a integridade, confiabilidade ou exatidão dessas informações. Este relatório também não tem a intenção de ser uma relação completa ou resumida dos mercados ou desdobramentos nele abordados. Os instrumentos financeiros discutidos neste material podem não ser adequados para todos os investidores. Este material não leva em consideração os objetivos de investimento, situação financeira ou necessidades específicas de qualquer investidor. Os investidores devem obter orientação financeira, legal, tributária, contábil e econômica de forma independente, com base em suas características pessoais, antes de tomar uma decisão de investimento. A B.Side Investimentos não se responsabiliza por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações divulgadas e se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização deste material ou seu conteúdo. Os desempenhos anteriores não são necessariamente indicativos de resultados futuros. Este relatório é destinado à circulação exclusiva para a rede de relacionamento da B.Side Investimentos, podendo também ser divulgado no site da B.Side. Fica proibida sua reprodução ou redistribuição para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento expresso da B.Side Investimentos.